



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2025.

OF/CM/Nº 43/2025

Aos familiares do(a) Sr.(a)

MARLUCIA MARVILA PEREIRA

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de N^o 17/2025 de iniciativa do Vereador **Evandro Miranda (Vandinho da Padaria)**, pelo infausto passamento da senhora *Marlucia Marvila Pereira*, que mereceu apreciação no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 13 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Alexandre Valdo Maitan

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

